



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ-PR.

INDICAÇÃO Nº 49 /2018.

ASSUNTO: FEIRA DO PRODUTOR.

Senhor Presidente, O vereador que aqui subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere por lei, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada enviada ao Sr. WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo realize estudo e busque viabilizar a criação através dos departamentos competentes em parceria com entidades do setor no município da FEIRA DO PRODUTOR RURAL E ARTESANATO DE XAMBRÊ sendo realizada no pátio da rodoviária de Xambê.

JUSTIFICATIVA: Atendendo as justas solicitações e sugestões de vários agricultores e da Sociedade de uma forma geral e levando em consideração que em nosso município varias famílias produzem e moram na área rural.

O objetivo da feira é criar um elo entre o produtor e o consumidor, sem intermediação, estimulando assim a produção local da pequena propriedade e a fixação do produtor na área rural do município, assim como estimular a produção de artesanatos.

Termos em que pede deferimento,
Xambê - PR, 27 de Agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO MEIRA

VEREADOR